

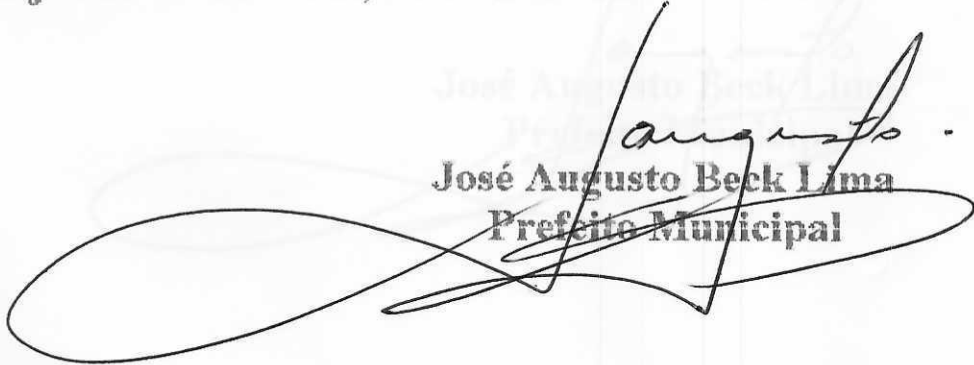
# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 304/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 108, § 3º da Lei Municipal Nº 66/90 ( Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis ) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL de 03 ( três ) meses, a contar de 31 de Dezembro de 1996, a Servidora a Srª NOELI TEREZINHA PROVIN DE AZEVEDO, RG Nº 4.563.340-3 PR, Telefonista PS, Nível 01, do Quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal  
de Laranjeiras do Sul - PR, 31 de Dezembro de 1996.

  
José Augusto Beck Lima  
Prefeito Municipal